



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 885/2020/GAB-GM/MAPA

Brasília, 31 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA FEDERAL SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação nºs 555, 562 e 624/2020 - Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1268.

Senhora Primeira-Secretária,

Ao cumprimentá-la, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar resposta aos Requerimentos de Informação abaixo listados, transmitidos a este Ministério por meio do Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1268, de 24 de junho de 2020:

- **Requerimento de Informação nº 555/2020**, de autoria do Deputado Rodrigo Agostinho, o qual solicita informações no sentido de fornecer todos os dados relacionados às regularizações fundiárias que o INCRA efetivou durante a vigência da Medida Provisória nº 910, de 2019.

Resposta: Informo que a demanda foi submetida à análise do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, entidade vinculada a esta Pasta, cuja manifestação consta do Ofício nº 43972/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA e demais anexos.

- **Requerimento de Informação nº 562/2020**, de autoria do Deputado Federal Nilto Tatto, que solicita informações referentes às ações de desapropriações no Estado de São Paulo.

Resposta: O pleito foi submetido à análise do INCRA, cuja manifestação consta do Ofício nº 41643/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA e demais documentos que ora encaminho em anexo.

- **Requerimento de Informação nº 624/2020**, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, que solicita informações dos salários, auxílios e gratificações pagas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

Resposta: A demanda foi submetida à análise da CONAB e da EMBRAPA, entidades vinculadas a este Órgão, cujas manifestações constam do Ofício CONAB PRESI nº 416, e da Carta nº 178/2020-GPR/CHEFIA, respectivamente.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra

Anexos: Requerimento de Informação nº 555:

- I - Ofício nº 43972/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA (11448593);
- II - Documento Relação de Áreas Tituladas (11448570);
- III - Documento Relatório (11448573);
- IV - Documento Planilha - Incra (11448590); e
- V - Documento Zipado (11448592).

Requerimento de Informação nº 562:

- I - Ofício nº 41643/2020/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA (11381221);
- II - Despacho PGF/AGU - INCRA (11381013);
- III - Portaria nº 1.695 (11381099);
- IV - Despacho DDI 6486921 (11381182);
- V - Despacho DDI-2 6569562 (11381150);
- VI - Despacho DDI 6570055 (11381166);
- VII - Despacho DD 6570720 (11381129); e
- VIII - Nota Técnica nº 00121/2020/CGC/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU .(11381205).

Requerimento de Informação nº 624:

- I - Ofício CONAB PRESI Nº 416 (11380933); e
- II - Carta nº 178/2020-GPR/CHEFIA (11471744).



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em 03/08/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11453608** e o código CRC **3BC5A9A5**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone: (61) 3218-2800
CEP 70043900 Brasília/DF

OFÍCIO CONAB PRESI N° 416

Brasília/DF, 22 de julho de 2020.

A Senhora
GIOVANNA TURQUINO SIMÕES
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Brasília – DF

Assunto: Responde Ofício N° 466/2020/ASPAR/AERIN/MAPA.

Senhora Chefe da Assessoria Parlamentar,

1. Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao ofício N° 466/2020/ASPAR/AERIN/MAPA que encaminhou o RIC N° 624/2020, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP), informamos que, após a implantação no Governo Federal da Transparência Ativa, disposta pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelos Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, a Conab vem cumprindo fielmente o princípio que exige de órgãos e entidades públicas a divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas, conforme disposto nos anexos I e II.

2. As informações requeridas encontram-se disponíveis no sítio/site da Conab, no endereço: www.conab.gov.br na Guia Acesso à Informação, nos itens, Empregados (<https://www.conab.gov.br/empregados>) e, em Conab Corporativa, no item Assistência à Saúde (<https://www.conab.gov.br/institucional/conab-corporativa/assistencia-a-saude>). Ressalte-se que, o mencionado Requerimento solicita as informações até a presente data, item 1, do custo mensal com o pagamento de salários, auxílios e gratificações dos Cargos Comissionados, Cargos Efetivos; e, Cargos Cedidos e terceirizados, sendo que, tais informações, encontram-se consolidadas, no anexo I, sob o formato de tabelas, de modo a propiciar e facilitar a compreensão do conjunto/totalidade dessas informações. No item 02, solicita informar de forma individualizada, quais os salários, gratificações e/ou benefícios conferidos aos Cargos Comissionados; Cargos Efetivos; e, Cargos Cedidos e



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento



terceirizados. É de se mencionar que diante das dificuldades impostas pela Pandemia do Corona Vírus, pode haver algum *delay/demora* na atualização de algumas informações que, infelizmente, não depende apenas de nosso esforço e compromisso.

3. Dessa forma, no item 3, foi perguntado quantos empregados e, também, ocupantes de cargos que possam extrapolar, somando-se salário e gratificações, o teto Constitucional de remuneração do serviço público, sendo a resposta afirmativa, informar o número de empregados que se encontram nessa situação. Pois bem, além de alguns conselheiros que, como servidores públicos, ao assumirem alguns dos conselhos da Companhia, passam a perceber uma gratificação pela função, podendo, muitas vezes, alcançarem o teto Constitucional. No que se refere aos empregados da Companhia, em 2018, 18 empregados alcançaram o mencionado teto; em 2019, 20 empregados, e em 2020, é possível que o número anual seja equivalente ao de 2019. Entretanto, ao analisar os empregados que alcançaram o teto, no mês de janeiro de 2020, obtém-se apenas 9 empregados e dois conselheiros. Normalmente, cumprindo o rito de normalidade em sua carreira, mesmo com a gratificação, o empregado da Conab, não alcança o teto Constitucional administrativamente, salvo em eventual decisão favorável em processo judicial.

4. A propósito, diante do nosso compromisso de respeito às boas práticas de Governança, reforçamos nossa determinação em cumprir a legislação como elemento rigoroso na dinâmica da ética e da integridade que, diante de algumas dificuldades, ainda assim, se revela fator imponderável na Transparência Ativa, motivo pelo qual, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUILHERME SÓRIA BASTOS FILHO
Diretor-Presidente

Anexo I

Resumo das Informações solicitadas por Sua Excelência a Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

2020

Período	Cargo comissionado	Cargo efetivo	Cedidos	Total Geral
01/01/2020	750.979,87	54.900.440,76	7.229.069,64	62.880.490,27
01/02/2020	866.965,45	53.921.149,09	7.102.251,24	61.890.365,78
01/03/2020	831.249,11	52.309.215,08	6.947.808,04	60.088.272,23
01/04/2020	723.906,63	50.254.856,78	6.720.476,99	57.699.240,40
01/05/2020	785.215,06	49.117.608,28	6.712.616,60	56.615.439,94
01/06/2020	884.183,15	59.410.105,31	8.442.641,60	68.736.930,06
Total Geral	4.842.499,27	319.913.375,30	43.154.864,11	367.910.738,68

2019

Período	Cargo Comissionado	Cargo efetivo	Cedido	Total Geral
01/01/2019	1.092.659,93	53.723.399,51	7.222.743,37	62.038.802,81
01/02/2019	1.130.834,00	56.820.934,22	7.692.145,98	65.643.914,20
01/03/2019	1.167.952,46	51.891.696,44	7.051.913,66	60.111.562,56
01/04/2019	865.777,19	51.944.606,96	7.087.621,72	59.898.005,87
01/05/2019	896.863,46	51.737.805,69	7.227.378,94	59.862.048,09
01/06/2019	986.287,30	62.642.754,53	8.707.454,67	72.336.496,50
01/07/2019	938.376,05	50.744.015,22	6.740.558,20	58.422.949,47
01/08/2019	889.283,79	50.458.326,94	6.762.318,70	58.109.929,43
01/09/2019	888.863,44	50.428.076,20	6.829.316,66	58.146.256,30
01/10/2019	813.530,43	50.032.896,43	6.661.504,03	57.507.930,89
01/11/2019	801.675,87	51.660.880,17	6.883.323,95	59.345.879,99
01/12/2019	1.245.583,83	116.434.249,86	15.201.480,12	132.881.313,81
Total Geral	11.717.687,75	698.519.642,17	94.067.760,00	804.305.089,92

2018

Período	Cargo comissionado	Cargo Efetivo	Cedido	Total Geral
jan/18	1.044.768,12	50.351.272,21	6.593.908,36	57.989.948,69
fev/18	1.058.768,41	49.938.895,20	6.977.605,96	57.975.269,57
mar/18	922.689,79	48.472.640,31	6.430.200,56	55.825.530,66
abr/18	981.738,38	46.653.284,32	6.514.746,18	54.149.768,88
mai/18	981.197,12	48.985.073,37	6.840.149,47	56.806.419,96
jun/18	1.236.195,53	57.194.438,36	8.250.232,87	66.680.866,76
jul/18	1.050.819,56	47.238.692,11	6.338.936,82	54.628.448,49
ago/18	1.041.335,61	48.345.652,63	6.669.159,07	56.056.147,31
set/18	1.022.844,85	47.274.459,67	6.461.752,18	54.759.056,70
out/18	1.018.862,52	47.108.970,12	6.479.829,14	54.607.661,78
nov/18	1.202.689,45	53.014.552,06	7.581.487,75	61.798.729,26
dez/18	1.956.917,98	111.596.607,23	14.928.145,86	128.481.671,07
Total Geral	13.518.827,32	656.174.537,59	90.066.154,22	759.759.519,13

Anexo II

Solicitação	Perguntas	Classificação	Endereço na pág. da Conab
Item II	Informar de forma individualizada , quais os salários, gratificações e/ou benefícios conferidos	a - Cargos Comissionados	https://www.conab.gov.br/empregados/gestao-de-pessoas
		b - Cargos Efetivos; e,	https://www.conab.gov.br/empregados/gestao-de-pessoas
		c - Cargos Cedidos	https://www.conab.gov.br/empregados/gestao-de-pessoas
		d - Terceirizados	https://www.conab.gov.br/empregados/terceirizados
Item III	Há ocupantes de cargos que extrapolam, somando-se salário e gratificações, o teto Constitucional de remuneração do serviço público	Sim (Referência Jan/2020)	9 empregados e, em alguns meses houve o desconto a 2 conselheiros (conforme consta em nossa página no site, o final da carreira da CONAB, mesmo com gratificações, não alcançam o teto Constitucional). https://www.conab.gov.br/empregados/gestao-de-pessoas



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Diretoria-Executiva Gabinete do Presidente
Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, 1º Andar - Bairro Asa Norte
CEP 70770-901 - Brasília-DF
Telefone: 3448-4433
www.embrapa.br

Carta nº 178/2020-GPR/CHEFIA

Brasília, 22 de julho de 2020.

À Senhora
GIOVANA TURQUINO SIMÕES
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Esplanada dos Ministérios Bloco D
Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informações nº 624/2020, da Deputada Federal Adriana Ventura - NOVO/SP.

Senhora Chefe,

Em atenção ao Ofício nº 465/2020/ASPAR/AERIN/MAPA, de 29 de junho de 2020, que encaminha o Requerimento de Informação nº 624/2020, da Deputada Federal Adriana Ventura - NOVO/SP, enviamos 4 (quatro) planilhas anexas, que contêm a remuneração dos empregados que ocupam cargos efetivos, cargo em comissão e função de confiança e dos empregados cedidos, referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020.

Ressaltamos que os valores que compõem a remuneração nas planilhas incluem salário base, anuênio/quinquênio, titularidade, insalubridade/periculosidade e demais benefícios previstos na legislação e nos normativos internos.

Cumpre destacar, ainda, que a Embrapa não possui cargos terceirizados. Os serviços terceirizados são pagos por meio de contratos firmados com empresas prestadoras de serviços, que se encontram disponíveis na página <https://www.embrapa.br/acessoainformacao/licitacoes-e-contratos>.

No que tange aos cargos em comissão, informamos que, em razão de decisão judicial, a ocupação desses cargos somente é possível por empregados pertencentes ao quadro efetivo da Embrapa. Sendo assim, pessoas externas ao quadro de pessoal não desempenham tais atividades no âmbito desta Empresa.

Ademais, nenhum empregado da Embrapa recebe remuneração superior ao teto constitucional, fixado em R\$ 39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e

trinta e dois centavos), pois a Empresa efetua o desconto no processamento da folha de pagamento nas remunerações superiores ao referido valor, em observância ao artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Por fim, informamos que as planilhas anexas são de acesso restrito, uma vez que contêm informação empresarial que pode representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos, nos termos do § 2º, art. 5º, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Dessa forma, solicitamos que não seja dada publicidade às informações constantes nas referidas planilhas.

Atenciosamente,

RUY REZENDE FONTES
Chefe de Gabinete do Presidente



Documento assinado eletronicamente por Ruy Rezende Fontes, Chefe do Gabinete, em 22/07/2020, às 10:37, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4461339 e o código CRC 0F36A2CE.

Referência: Processo nº 21148.007779/2020-41

SEI nº 4461339

De avô Moretti
Celso Luiz Moretti
Celso Luiz Moretti
Presidente